

EDITAL n.º 059/2015
Referente ao Aviso Nº 037/2015, publicado no D.O.E. de 16.06.2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão reabertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para **Coordenador Pedagógico/Professor Especialista** do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, nos polos localizados em Salvador.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de somente **04 (quatro) vagas**, para Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, localizadas em Salvador, junto à Coordenação Geral, constantes do Anexo I deste Edital, sendo 01 (uma) vaga para cada disciplina do referido anexo, considerando que as demais vagas já foram preenchidas por meio das publicações anteriores deste Edital.

03. DOS REQUISITOS:

- Possuir a função de professor efetivo ou substituto do quadro da UNEB, com graduação na área da disciplina a que concorrer.
- Declarar não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais no Projeto da UPT.
- Ter disponibilidade para realizar visitas nas escolas da capital em que o projeto é desenvolvido, inclusive, nos horários de funcionamento das turmas.

- Apresentar declaração emitida pela Direção do Departamento e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

04. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Participar dos Encontros de Formação inicial e continuada promovido pela Coordenação Geral do Projeto.
- Selecionar os estudantes universitários que se habilitaram às vagas abertas para o exercício da função de Professor/Monitor das disciplinas do Projeto Universidade para Todos, mediante análise do currículo, do histórico escolar, de entrevista individual, da realização de prova escrita e aula pública.
- Elaborar, desenvolver e acompanhar o plano de formação pedagógica (geral e quinzenal).
- Orientar, continuamente, o Professor/Monitor, estudante universitário em processo de formação, para que o mesmo apresente um desempenho de qualidade e atenda de maneira integral à função que ocupa no Projeto.
- Realizar reuniões quinzenais de capacitação continuadas com os Professores/Monitores, durante os 08 meses de execução do Projeto, seguindo o cronograma encaminhado à Coordenação Pedagógica Geral do Projeto.
- Promover nos dias de capacitação continuada, a avaliação do plano de aula, da metodologia, das técnicas utilizadas e o exercício da aula prática sobre conteúdos a serem dados, bem como realizar os necessários ajustes, mudanças e atualizações de assuntos ou temas emergenciais.
- Solicitar ao Gestor do Polo boletim mensal de frequência dos monitores para fins de acompanhamento e substituições.
- Agilizar as substituições dos monitores que não estiverem atendendo ao projeto nas questões relacionadas ao conteúdo e forma das disciplinas e/ou no que diz respeito às relações didático-pedagógicas institucionais e interpessoais.
- Realizar visitas de caráter pedagógico, quando se fizer necessário.
- Analisar, mensalmente, os relatórios dos Professores/Monitores sob sua coordenação e encaminhar os resultados da análise, juntamente com o seu relatório, à Coordenação Geral do Projeto.

05. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

O período de vigência do contrato (bolsa) será de 08 (oito) meses conforme plano de trabalho aprovado pelas instâncias competentes.

06. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas nos dias 29 e 30 de junho, presencialmente, no POLO UNIVERSITÁRIO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jóquei Clube, Lauro de Freitas – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos – de 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II, disponibilizada na sala da Coordenação do Projeto e entregar a seguinte documentação:

a) Professor efetivo:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- PIS/PASEP
- Cópia do contracheque atualizado
- Comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração emitida pela Direção e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB

07. DA SELECÇÃO

7.1 O Processo de Seleção será realizado pela Comissão de Avaliação instituída por Portaria de Nº 1.290/2015, publicada no DOE de 20/05/2015.

7.2. Serão homologadas pela Coordenação Geral do Projeto e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, que atendem às exigências deste Edital.

7.3. Análise de documentos – Etapa I

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.4. Análise de títulos - Etapa II

7.4.1. Será realizada conforme barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação obtida no barema e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise dos baremas, serão considerados, na seguinte ordem:

a) Maior número de anos de experiência em Curso Pré-Vestibular

7.7. Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.8. A Coordenação Geral do UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados nos endereços www.uneb.br/editais-uneb-2015

7.9. Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública, conforme cronograma abaixo.

7.10 - Do Cronograma da Seleção

Período de Inscrição	29 e 30 de junho de 2015
Homologação de inscrição pela Coordenação Geral do UPT	01 de julho de 2015
Análise de Títulos	06 de julho de 2015
Resultado parcial	07 de julho de 2015
Período de recursos	08 de julho de 2015
Resultado final	09 de julho de 2015

08. DO RESULTADO

8.1. O resultado da Seleção Pública será publicado no site www.uneb.br/editais-uneb-2015, sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

09 DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado pela Coordenação Geral do UPT/UNEB.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação do Projeto implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10 - DA ADMISSÃO

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será contratado se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

10.1.2. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

10.1.3. Ter sido selecionado e classificado, na forma estabelecida neste Edital;

10.2. O professor selecionado deverá conhecer e anuir, com a conseqüente formalização do termo de compromisso junto Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 O período de vigência para o exercício da função de Coordenador Pedagógico/Professor Especialista do Projeto Universidade para Todos é de 08 (oito) meses.

11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo Coordenador Pedagógico/Professor Especialista do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2 A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção Pública ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

Gabinete da Reitoria da UNEB, em 15 de junho de 2015

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS – DISCIPLINAS

N.º de vagas	Disciplina	Carga Horária Semanal
01	Língua Portuguesa	20 horas
01	Física	20 horas
01	História	20 horas
01	Língua Estrangeira – Espanhol	20 horas

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
Coordenador Pedagógico/Professor Especialista - Salvador

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____ Matrícula _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Documentos apresentados

- () Fotocópia da carteira de identidade
- () Fotocópia do CPF
- () PIS/PASEP
- () Cópia do contracheque atualizado
- () Comprovante de residência
- () Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- () Currículo lattes atualizado e comprovado
- () Auto declaração de não acumulação de bolsas;
- () Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- () Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.

Assinatura do Professor
Matrícula N° _____

ANEXO III
BAREMA – Coordenador Pedagógico/Professor Especialista - Salvador

Candidato (a): _____ NOTA: _____

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Participações em ações de extensão direcionadas à Formação de discentes na disciplina que concorre (0,5 ponto/semestre)	1,5	
Orientação de TCC cuja temática discuta o acesso e permanência de estudantes na Educação Básica. (0,5 ponto por orientação)	1,0	
Especialização na área que concorre	1,0	
Mestrado na área	1,5	
Doutorado na área	2,0	
Atuação como docente de Estágio Supervisionado na área	1,0	
Apresentação/ publicação de trabalho científico na área que concorre. (0,5 por publicação)	1,0	
Atividade em Curso Pré-Vestibular (0,5 pontos/semestre)	1,0	
TOTAL	10,0	

Assinatura da Comissão